



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA

Reunião: Ordinária da Diretoria nº 3/2024.

Decisão nº: D/RS-14/2024.

Data: 4 de abril de 2024.

Interessado(s): Diretoria do Crea-RS | Chefia de Gabinete da Presidência.

Referência(s): Processo nº 2024.000001719-2 | Documento SEI 2150311.

Ementa: Aprova a Ata da Reunião Ordinária nº 2, de 7 de março de 2024.

DECISÃO DA DIRETORIA DO CREA-RS

A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio Grande do Sul - Crea-RS, reunida ordinariamente, de forma híbrida, com o uso da plataforma *Zoom*, no dia 4 de abril de 2024, considerando o disposto no artigo 120 do Regimento do Crea-RS, **DECIDIU**, por unanimidade, aprovar a Ata da Reunião Ordinária nº 2, de 7 de março de 2024, a qual será assinada pelos membros presentes à reunião, da forma regimental. **Presidiu a reunião a Senhora Presidente, Engenheira Ambiental Nanci Cristiane Josina Walter. Votaram favoravelmente os senhores diretores conselheiros** Matheus Stapassoli Piato, Eduardo de Brito Souto, Marino José Greco, Liana Sarturi de Freitas, José Luiz Garcias e Cláudia Trindade Oliveira.

Cientifique-se e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Nanci Cristiane Josina Walter, Presidente**, em 10/04/2024, às 10:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.crea-rs.org.br/validar.html>, informando o código verificador **2164135** e o código CRC **90EF74BC**.